

**PORTARIA Nº 451/2025****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9368/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, no período que consta a seguir, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO DA AUTOCONDUÇÃO
ALDACI ALVES DA SILVA	SEMAG	A partir da data de publicação até 30/06/2025
FLAVIO COELHO DE MATOS	SEMAG	A partir da data de publicação até 30/06/2025
GERALDO ANTONIO FERNANDES	SEMAG	A partir da data de publicação até 30/06/2025
GUILHERME GUIMARAES NETO	SEMAG	A partir da data de publicação até 30/06/2025
JOSE BONIFACIO BLASCO ARRUDA	SEMAG	A partir da data de publicação até 30/06/2025
LIBIA MARA SILVA	SEMAG	A partir da data de publicação até 30/06/2025
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SEMAG	A partir da data de publicação até 07/05/2025
TANIA DE FRANCA PADILHA THOMAZ	SEMAG	A partir da data de publicação até 30/06/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 413/2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

